



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

CONTRATO N°. 20/2017

PREGÃO ELETRÔNICO N° 41/2016

PROCESSO N° 21181.000151/2014-61

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO LANAGRO/MG E A EMPRESA CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA – EPP.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG**, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, inscrito no CNPJ sob nº 00.396.895/0062-47, com sede na Av. Rômulo Joviano, s/nº, no Centro de Pedro Leopoldo/MG, CEP 336000-000, neste ato representado pelo Senhor **Ricardo Aurélio Pinto Nascimento, Coordenador** nomeado pela Portaria nº 175, de 24 de março de 2005, publicada em 28 de março de 2005 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 99, de 12 de maio de 2016, publicada em 13 de maio de 2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.028.029/0001-40, sediada na Rua Bolívia, nº 272, Bairro São Pedro em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-360 doravante designada **Contratada**, neste ato representada pelo Sr. **Ricardo Marega Craide**, portador da Carteira de Identidade nº 245.966 e CPF nº 251.117.796-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 21181.000151/2014-61 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e do Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013, bem como da instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 41/2016 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia, para revitalização (pintura em geral, recuperação de gesso e impermeabilização com o fornecimento de todos materiais necessários), a serem executados na sede do LANAGRO – Pedro Leopoldo/MG e Unidade Externa pertencente (LACQSA), de acordo com o Regimento Interno dos Laboratórios Nacionais Agropecuários, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta da Contratada, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 150 (cento e cinquenta dias) corridos, com início na data de 16/01/2017 e encerramento em 16/06/2017, prorrogável na forma dos arts. 57, §1º e 79, §5º, da Lei nº 8.666/93.

2.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme Orientação Normativa AGU nº 39, de 13/12/2011.

2.3. A execução dos serviços será iniciada em 16/01/2017, cujas etapas observarão o cronograma fixado no Termo de Referência, abaixo transcrito:

CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO						
EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL						
Item	Descrição dos serviços	Valor Total	Período			Percentual proporcional ao total dos serviços (%)
			1º mês	2º mês	3º mês	
1.0	Serviços Preliminares	R\$	100%	-	-	2,13%
2.0	Pintura PVA Látex	R\$	60%	20%	20%	91,47%
3.0	Gesso	R\$	-	60%	40%	2,86%
4.0	Impermeabilização	R\$	-	50%	50%	3,54%
Percentual Acumulado						100%

2.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais)**.

3.2. No valor acima estão inclusas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da Contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INCC (Índice Nacional de Custos da Construção), ou o IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), ou outro que vier a substituí-los.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a esta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2016, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 130007

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 108028

Elemento de Despesa: 33.90.39

PI: LANAGRO/MGSDA

4.2. Para os fins foi emitida a Nota de Empenho nº **2016NE801560** de 30 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal / Fatura, contendo o detalhamento dos serviços executados e os materiais empregados, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta-corrente indicados pela Contratada.

5.1.1. Os pagamentos decorrentes de contratos cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, serão efetuados em até 05 (cinco) dia



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.

5.2.1. A apresentação da Nota Fiscal / Fatura emitidas em arquivo eletrônico para pagamento deverão ser enviadas unica e exclusivamente para o e-mail do Protocolo do LANAGRO/MG pro.lanagromg@agricultura.gov.br para encaminhamento à área responsável pelo ateste e posterior encaminhamento à área Administrativa, quando for o caso.

5.2.2. A Nota Fiscal/Fatura será emitida pela Contratada de acordo com os seguintes procedimentos:

5.2.2.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a Contratada apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha e memória de cálculo detalhada.

5.2.2.2. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

5.2.2.3. Juntamente com a primeira medição de serviços, a Contratada deverá apresentar comprovação de matrícula da obra junto à Previdência Social, quando couber.

5.2.2.4. A Contratada também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

5.3. A Contratante terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data da apresentação da medição, para aprovar ou rejeitar, no todo ou em parte, a medição prévia relatada pela Contratada, bem como para avaliar a conformidade dos serviços executados, inclusive quanto à obrigação de utilização de produtos e subprodutos florestais de comprovada procedência legal.

5.4. A aprovação da medição prévia apresentada pela Contratada não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

5.5. Após a aprovação, a Contratada emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada, acompanhada da planilha de medição de serviços e de memória de cálculo detalhada.

Av. Rômulo Joviano s/nº - Caixas Postais 35 e 50 Cep 33.600-000 – Pedro Leopoldo/MG. Tel (31) 3660-9600



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

5.6. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Edital.

5.7. O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente executados, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

5.7.1. Do pagamento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social) e da regularidade trabalhista, correspondentes ao mês da última nota fiscal ou fatura vencida, quanto aos empregados diretamente vinculados à execução contratual, quando não for possível a verificação da regularidade dos mesmos no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF;

5.7.2. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta “on-line” ao SICAF, ou na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993;

5.8. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados e aos materiais empregados.

5.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.10. Nos termos do artigo 36, § 6º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 02, de 2008, será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

5.10.1. Não produziu os resultados acordados;

5.10.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com qualidade mínima exigida;

5.10.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

Av. Rômulo Joviano s/nº - Caixas Postais 35 e 50 Cep 33.600-000 – Pedro Leopoldo/MG. Tel (31) 3660-9600



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

5.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.12. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

5.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

5.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.15. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

5.17. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante, não será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF.

5.18. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, em especial a prevista no artigo 31 da Lei n. 8.212, de 1993.

5.19. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

5.20. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX)

I = (6/100)

365

I = 0,00016438

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA SEXTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

6.1. A Contratada prestará garantia no valor de R\$ 28.350,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais), correspondente 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, observadas as condições previstas no Edital.

6.2. O regime jurídico da garantia é aquele previsto em edital.

CLÁUSULA SÉTIMA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela Contratada, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela Contratante são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

9.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.3. Fraudar na execução do contrato;

9.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.5. Cometer fraude fiscal;

9.1.6. Não mantiver a proposta.

9.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.2. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

9.2.3. Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 19,8%, correspondente a até 60 (sessenta) dias de atraso;

9.2.3.1. Em se tratando de inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação) aplicar-se-á multa de 0,07% (sete centésimos por cento), de modo que o atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias autorizará a Administração contratante a promover a rescisão do contrato.

9.2.4. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

9.2.5. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução total do objeto;



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

9.2.6. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

9.2.7. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.2.8. Impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

9.2.9. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

9.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

9.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

9.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

9.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

9.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

9.5.1. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

9.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, deverá indicar:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos em relação ao cronograma físico-financeiro, atualizado;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VEDAÇÕES

11.1. É vedado à Contratada:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do Contratada em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

MINISTÉRIO DE MINAS NOVA LTDA
Ricardo Merega CRAIDE
DIRETOR



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA

Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

12.3. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

12.4. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor que, depois de lido e lachado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Ricardo Aurélio Pinto Nascimento
CONTRATANTE

Ricardo Marega Craide
CONTRATADA

CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA
RICARDO MAREGA CRAIDE
DIRETOR

Testemunhas:

Vanessa Kalline de Arruda Santos
Agente Adm./LANAGRO/MG

Renato Luiz Gonçalves Araújo
Chefe do Serviço de Compras
SEC/LANAGRO/MG
Portaria nº 2.044 DOU 03/12/2015

Luiz Henrique Silva Santana
Agente Adm./LANAGRO/MG



EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO "DE OFÍCIO"

Prorroga de Ofício nº 026/2016 ao Convênio nº 041/2010, Processo nº 00350.002922/2010-61, SICONV nº 744449/2010. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, CNPJ/MF nº. 00.396.895/0001-25. Conveniente: Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca, CNPJ/MF nº. 08.272.049/0001-05. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme o disposto no inciso VI, do Art. 43 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e suas alterações, para 27 de janeiro de 2017. Assinatura: Dayson Franklin de Souza - Secretário de Aquicultura e Pesca - CPF/MF: 614.110.942-04. Data de assinatura: 30 de dezembro de 2016.

Prorroga de Ofício nº 028/2016 ao Convênio nº 079/2012, Processo nº 00350.002839/2012-54, SICONV nº 782135/2012. Concedente: União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, CNPJ/MF nº. 00.396.895/0001-25. Conveniente: Município de Anhembi/SP, CNPJ/MF nº. 46.634.135/0001-00. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme o disposto no inciso VI, do Art. 43 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e suas alterações, para 27 de janeiro de 2017. Assinatura: Dayson Franklin de Souza - Secretário de Aquicultura e Pesca - CPF/MF: 614.110.942-04. Data de assinatura: 26 de dezembro de 2016.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000023201506. PREGÃO SISPP Nº 35/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO, CNPJ Contratado: 00567892000107. Contratado : VISOMES COMERCIAL METROLOGICA LTDA- EPP. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de calibração e manutenção preventiva e corretiva de PH Metros e condutivímetros em proveito do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10520/02, Decreto nº 2.271/97 e Instrução Normativa SL-TI/MPOG nº 02 de 2008. Vigência: 02/01/2017 a 02/01/2018. Valor Total: R\$23.170,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801277. Data de Assinatura: 02/01/2017.

(SICON - 18/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 2118100076201671. INEXIGIBILIDADE Nº 15/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10317952000278. Contratado : FOSS DO BRASIL INSTRUMENTOS -ANALÍTICOS E SÓLUÇOES DEDIC. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos da marca FOSS visando atender às necessidades do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 2.271/97 e Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/01/2017 a 02/01/2018. Valor Total: R\$298.527,58. Fonte: 100000000 - 2016NE801162. Data de Assinatura: 02/01/2017.

(SICON - 18/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000595201668. PREGÃO SISPP Nº 17/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO, CNPJ Contratado: 11502508000104. Contratado : MOBILI ART LTDA - ME -Objeto: Aquisição e instalação de mobiliário para laboratório em proveito do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor. Vigência: 02/01/2017 a 30/04/2017. Valor Total: R\$25.929,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801349. Data de Assinatura: 02/01/2017.

(SICON - 18/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000595201668. PREGÃO SISPP Nº 17/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO, CNPJ Contratado: 50090463000160. Contratado : OXICAMP EQUIPAMENTOS INDUSTRIAL -LIMITADA - EPP. Objeto: Aquisição e instalação de mobiliário para laboratório Nacional Agropecuário - LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93, lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.078/90 Código de Defesa do Consumidor. Vigência: 02/01/2017 a 30/04/2017. Valor Total: R\$235.639,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801350. Data de Assinatura: 02/01/2017.

(SICON - 18/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 21181001344201609. INEXIGIBILIDADE Nº 41/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33069212000850. Contratado : MERCK S/A - Objeto: Aquisição de purificador de água e insumos para uso laboratorial, visando atender às necessidades do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 2.271/97 Inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 03/01/2017 a 03/01/2020. Valor Total: R\$162.954,03. Fonte: 100000000 - 2016NE801416. Data de Assinatura: 03/01/2017.

(SICON - 18/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 2118100161201587. PREGÃO SISPP Nº 20/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 06925910000161. Contratado : LABMACHINE EQUIPAMENTOS PRODUTOS EMATERIAIS PARA LABOR. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Controle de Produtos Biológicos em proveito do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do consumidor. Vigência: 05/01/2017 a 05/05/2017. Valor Total: R\$8.400,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801551. Data de Assinatura: 05/01/2017.

(SICON - 18/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000161201587. PREGÃO SISPP Nº 20/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 010208492000169. Contratado : INOVACAO TESTE E MEDICAO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Controle de Produtos Biológicos em proveito do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do consumidor. Vigência: 05/01/2017 a 05/01/2018. Valor Total: R\$3.100,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801552. Data de Assinatura: 05/01/2017.

(SICON - 18/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000161201584. PREGÃO SISPP Nº 20/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 12957821000108. Contratado : DISTREQUI DO BRASIL DISTRIBUIDORA-DE EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Controle de Produtos Biológicos em proveito do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do consumidor. Vigência: 05/01/2017 a 05/06/2017. Valor Total: R\$1.254,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801553. Data de Assinatura: 05/01/2017.

(SICON - 18/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000161201587. PREGÃO SISPP Nº 20/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 65001430000173. Contratado : DOLLY LOOS COMERCIO E -REPRESENTACOES LTDA - ME. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Laboratório de Controle de Produtos Biológicos em proveito do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do consumidor. Vigência: 05/01/2017 a 05/06/2017. Valor Total: R\$5.938,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801555. Data de Assinatura: 05/01/2017.

(SICON - 18/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000151201461. PREGÃO SISPP Nº 41/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 24028029000140. Contratado : CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA - EPP-Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para revitalização (pintura em geral, recuperação de gesso e impermeabilização com o fornecimento de todos os materiais necessários), a serem executados na sede do LANAGRO/MG - Pedro Leopoldo e Unidade Externa Pertencente (LACOSA). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02-Lei de Diretrizes Orçamentárias e Decreto 7.983/13 e Instrução Normativa nº 2 de 2008. Vigência: 16/01/2017 a 16/06/2017. Valor Total: R\$567.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801560. Data de Assinatura: 05/01/2017.

(SICON - 18/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000136201501. PREGÃO SISPP Nº 18/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 10698323000154. Contratado : BASPRIX COMERCIO E SERVICOS LTDA -ME. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para Laboratório de Biologia Molecular em proveito do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do consumidor. Vigência: 05/01/2017 a 05/05/2017. Valor Total: R\$2.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801549. Data de Assinatura: 05/01/2017.

(SICON - 18/01/2017) 130058-00001-2016NE801549

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000136201501. PREGÃO SISPP Nº 18/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 03188198000509. Contratado : BIO-ADAL LABORATORIOS BRASIL LTDA -Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Laboratório de Biologia Molecular em proveito do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do consumidor. Vigência: 05/01/2017 a 05/05/2017. Valor Total: R\$93.140,81. Fonte: 100000000 - 2016NE801547. Data de Assinatura: 05/01/2017.

(SICON - 18/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000136201501. PREGÃO SISPP Nº 18/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 05094718000108. Contratado : LOCCUS DO BRASIL LTDA - EPP -Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Laboratório de Biologia Molecular em proveito do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do consumidor. Vigência: 05/01/2017 a 05/05/2017. Valor Total: R\$152.000,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801548. Data de Assinatura: 05/01/2017.

(SICON - 18/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000136201501. PREGÃO SISPP Nº 18/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01334250000392. Contratado : QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA -Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Laboratório de Biologia Molecular em proveito do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do consumidor. Vigência: 05/01/2017 a 05/05/2017. Valor Total: R\$154.399,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801548. Data de Assinatura: 05/01/2017.

(SICON - 18/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000136201501. PREGÃO SISPP Nº 18/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 01808192000120. Contratado : UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E -MEDICAO LTDA - ME. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Laboratório de Biologia Molecular em proveito do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do consumidor. Vigência: 05/01/2017 a 05/05/2017. Valor Total: R\$756,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801546. Data de Assinatura: 05/01/2017.

(SICON - 18/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 26/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000136201501. PREGÃO SISPP Nº 18/2015. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 24208723000149. Contratado : CMC COMERCIAL DE MATERIAIS MEDICOS- EIRELI - ME. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para o Laboratório de Biologia Molecular em proveito do LANAGRO/MG. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do consumidor. Vigência: 06/01/2017 a 06/05/2017. Valor Total: R\$15.200,00. Fonte: 100000000 - 2016NE801550. Data de Assinatura: 06/01/2017.

(SICON - 18/01/2017) 130058-00001-2016NE800011

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2017 - UASG 130058

Nº Processo: 21181000072201450. PREGÃO SISPP Nº 39/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 18968880000150. Contratado : AIMC PROJETOS EIRELI - EPP -Objeto: Contratação de empresas especializadas para elaboração do projeto de ar condicionado (englobando desde levantamento de dados, anteprojetos, projetos executivos completos, além da elaboração de orçamentos, cronogramas, planilhas e especificações) para atender as demandas do LDDV - Laboratório de Doenças Virais do LANAGRO/MG. Fundamento Legal:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201701190005

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

TERMO ADITIVO Nº. 34/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2016
PROCESSO Nº 21181.000151/2014-61

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 20/2017, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO FEDERAL,
REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO
NACIONAL AGROPECUÁRIO
LANAGRO/MG DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA
CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA - EPP.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/MG**, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº, Centro, no Município de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000, inscrito no CNPJ sob o nº **00.396.895/0062-47**, neste ato representado pelo Senhor **Ricardo Aurélio Pinto Nascimento**, Coordenador nomeado pela Portaria nº 175, de 24/03/2005, publicada em 28/03/2005, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 99, de 12/05/2016, publicada em 13/05/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.028.029/0001-40, sediada na Rua Bolívia, nº 272, Bairro São Pedro em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-360 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Marega Craide, portador da Carteira de Identidade nº 245.966 e CPF nº 251.117.796-04, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo, sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo Nº 21181.000151/2014-61, Pregão Eletrônico n.º 41/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em 16/06/2017 e término em 16/11/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA

3.1. A Contratada se obriga a atualizar a garantia prestada de acordo com o novo prazo de vigência do Contrato.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – FORO

6.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

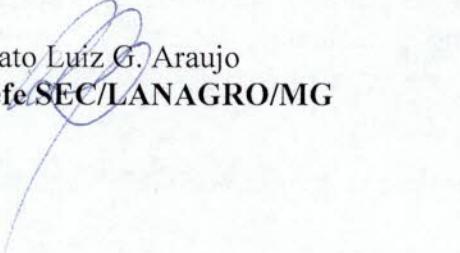
E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

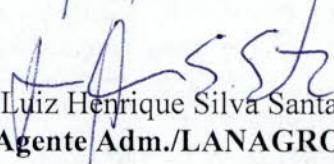
Pedro Leopoldo, 15 de junho de 2017.


Ricardo Aurélio P. Nascimento
CONTRATANTE


Ricardo Marega Craide
CONTRATADA

Testemunhas:


Renato Luiz G. Araujo
Chefe SEC/LANAGRO/MG


Luiz Henrique Silva Santana
Agente Adm./LANAGRO/MG

13h00 às 17h59. Endereço: Br-174 - Km 08 - Distrito Industrial - Distrito Industrial - BOA VISTA - RR ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/135005-05-10-2017. Entrega das Propostas: a partir de 18/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/07/2017 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

NEUDES CARVALHO DA SILVA
Chefe adjunto de Administração

(SIDEC - 17/07/2017) 135005-13203-2017NE000001

EMBRAPA TRIGO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo aditivo nº 05 ao Contrato de Prestação de Serviços; Código: Embrapa 21100.13/0077-8-05 ; Partes: Embrapa Trigo e CLARO S.A.; CNPJ: 33.530.486/0001-29 Objeto: reajuste das tarifas em 3,61% e prorrogação vigência do contrato pelo prazo de 12 meses; Fonte de recursos: Tesouro nacional; Valor global estimado: R\$33.822,36; Modalidade: Não se aplica; Data de assinatura: 14/07/2017; Período: 01/08/2017 a 31/07/2018; Signatários: Osvaldo Vasconcelos Vieira, Chefe-Geral Interino da Embrapa Trigo e Marcelo Muchiutti Picacio e Paulo Werther de Araujo, representantes da contratada.

SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partes Executoras: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa; Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE e WORLD AGROFORESTURE CENTRE - ICRAF. Objeto: Execução do Projeto "LINKING KNOWLEDGE TO ACTION: CO-DEVELOPING BEST-BET OPTIONS FOR INTEGRATED SOIL FERTILITY MANAGEMENT, INCREASED PROFITABILITY AND POVERTY REDUCTION IN AGRICULTURAL LANDSCAPES OF AFRICA - ID 5079"; Modalidade de Licitação: Não Aplicável. Fonte de Recurso: Parceiros da Plataforma de Inovação Agropecuária - MKTPlace/ M-BosS; Valor Global: U\$S 650.718,00; Data de assinatura: 31/03/2017, Vigência: 30 meses, Signatários: Maurício Antônio Lopes, Presidente, pela Embrapa; Luiz Eduardo Dias, Diretor-Presidente, pela FUNARBE e Tony Simons, Diretor Geral, pelo ICRAF. Registrado sob o nº (SAIC): 10200.17/0050-3.

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO
LABORATORIAL

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM BELÉM

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 12017/2017

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 04/07/2017. Entrega das Propostas: a partir de 04/07/2017, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objetivo: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional, abrangendo as categorias terceirizadas de: ->Motoristas: condutores de Veículos com capacidade de peso bruto total até 06 toneladas; sem insalubridade. ->Telefonistas: trinta horas semanais (7:00hs às 13:00hs e 13:00hs às 19:00hs); Uma pessoa por turno; Sem insalubridade. ->Copeiro(a): quarenta horas semanais; sem insalubridade. ->Recepcionistas: quarenta horas semanais; sem insalubridade. ->Secretária Nível Médio I (um): quarenta horas semanais; sem insalubridade. ->Continuas: quarenta horas semanais; sem insalubridade. ->Digitadores: trinta horas semanais (8:00hs às 14:00hs); com insalubridade. ->Auxiliar de Almoxarife: quarenta horas semanais; com insalubridade. Totalizando 26 empregados para atender as necessidades das Unidades do Laboratório Nacional Agropecuário LANAGRO/PA, em consonância, e nos moldes da legislação vigente, e que rege a matéria em comento.

MAURICIO QUARESMA DE ARAUJO
Pregoeiro

(SIDEC - 17/07/2017) 130017-00001-2017NE000002

LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM CAMPINAS

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2017 publicado no D.O.U de 22/06/2017, Seção 3, Pág. 5. Onde se lê: Valor R\$ 1.012,50 Leia-se: Valor R\$ 202,50

(SICON - 17/07/2017) 130102-00065-2017NE800034

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017071800005

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PEDRO LEOPOLDO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2017 - UASG 130058

Número do Contrato: 20/2017.

Nº Processo: 21181000151201461.
PREGÃO SISP Nº 41/2016. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO, CNPJ Contratado: 24028329000140. Contratado : CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA - EPP-.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de quarta a cláusula segunda do contrato original para um novo período com início em 16/06/2017 término em 16/11/2017. Fundamento Legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 16/06/2017 a 16/11/2017. Data de Assinatura: 15/06/2017.

(SICON - 17/07/2017) 130058-00001-2017NE800004

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM PORTO ALEGRE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2017 - UASG 130103

Número do Contrato: 19/2013.

Nº Processo: 21043000212201393.

PREGÃO SISP Nº 44/2013. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO, CNPJ Contratado: 0107629600197. Contratado : MARCIO HENRIQUE ROCHA PORTUGAL - CPF: 794.854.216-72 - E. Objeto: Prorrogação com contrato referente a serviços de calibração em proveito do LANAGRO/RS. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 30/07/2017 a 29/07/2018. Valor Total: R\$46.512,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800050. Data de Assinatura: 07/07/2017.

(SICON - 17/07/2017) 130103-00001-2017NE800187

**LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO
EM RECIFE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2017 - UASG 130016

Número do Contrato: 65922/2015.

Nº Processo: 21002000096201551.

DISPENSA Nº 44/2015. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO, CNPJ Contratado: 34028316002157. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Incluir no Contrato Múltiplo nº 9912265922 o subtérn 2.3 na cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, bem como incluir/excluir os serviço(s) por meio do(s) ANEXO(s) correspondente(s), rubricado(s) pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 30/06/2017 a 14/09/2017. Data de Assinatura: 30/06/2017.

(SICON - 17/07/2017) 130016-00001-2017NE800154

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 130016

Número do Contrato: 9/2014.

Nº Processo: 21002000050201451.

INEXIGIBILIDADE Nº 7/2014. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO, CNPJ Contratado: 01068704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 14/07/2017 e término em 14/07/2018, com observância ao art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e demais legislações correlatas. Vigência: 14/07/2017 a 14/07/2018. Valor Total: R\$60.000,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800002. Data de Assinatura: 14/07/2017.

(SICON - 17/07/2017) 130016-00001-2017NE800154

RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 5/2017 publicada no D.O.U de 07/07/2017, Seção 3, Pág. 6. Onde se lê: Contratada: FEDERAL EXPRESS CORPORATION. Valor: R\$ 7.000,00. Contratada: UNITED STATES DEPARTMENT OF AGRICULTURE. Valor: R\$ 9.000,00. Leia-se: Contratada: FEDERAL EXPRESS CORPORATION. Valor: R\$ 7.000,00. Contratada: BANCO DO BRASIL SA. Valor: R\$ 9.000,00.

(SIDEC - 17/07/2017) 130016-00001-2017NE800154

**SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO
PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO**

EXTRATO DE CONVÉNIO

Espécie: Convênio Nº 828193/2016, Nº Processo: 21000011030201697, Concedente: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO, Conveniente: MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS CNPJ nº 18291351000164, Objeto: Contratação de Assistência Técnica para a Agricultura Familiar de Divinópolis, Valor Total: R\$ 101.100,00, Valor de Contrapartida: R\$ 1.100,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2016 - R\$ 100.000,00, Crédito Orçamentário: Núm. Empenho: 2016NE800121, Valor:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Valor: R\$ 100.000,00, PTRES: 119573, Fonte Recurso: 0100000000, ND: 33404123, Vigência: 16/12/2016 a 16/12/2017, Data de Assinatura: 16/12/2016, Signatários: Concedente: JOSE RODRIGUES PINHEIRO DORIA CPF nº 432.309.116-87, Conveniente: GALILEU TEIXEIRA MACHADO CPF nº 003.964.866-49.

**SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MINAS GERAIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2017 UASG 130056

Nº Processo: 21028007138201758 . Objeto: Serviços de Transporte de Mudanças. Total de Itens Licitados: 00003. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Serviços em caráter de emergência. Declaração de Dispensa em 17/07/2017. JONATHAN DE FREITAS SOUZA. Chefe da Dados/firma. Ratificação em 17/07/2017. JOSE RAIMUNDO DE BARROS. Ordenador de Despesas. Valor Global: R\$ 14.400,00. CNPJ CONTRATADA : 42.786.897/0001-70 A ALIANÇA MUDANÇAS, TRANSPORTES LOGÍSTICA E SERVICOS LTDA - ME.

(SIDEC - 17/07/2017) 130056-00001-2017NE800016

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 5/2017

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUBSTITUTO, EM MINAS GERAIS, no uso das atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o Art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido ou descrenado, INTIMA a pessoa física mencionada: ELTON FONSECA PENA, CPF: 098.375.806-90 comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas - SEFIP/DDA/SFA-MG, sito a Av. Raja Gabaglia, nº 245 - Setor R - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, para tomar conhecimento do Juízo Decisório da Primeira Instância, referente ao processo nº: 21028.00002/2017-17, que trata o Auto de Infração nº 022/1960/MG/2016 de 09 de novembro de 2016.

Após o prazo de 15 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação desse edital, excluindo esse dia de contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intitulado.

JOSÉ RAIMUNDO DE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 13/2017

Espécie: O Superintendente Federal da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Substituto - SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica mencionada: UNIÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA LTDA - EPP, CNPJ: 05.514.497/0001-80, a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários SEFIP/DDA/SFA-MG, sito a Avenida Raja Gabaglia nº 245 - Setor F - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do Juízo Decisório do Superintendente da SFA-MG, referente ao processo nº 21028.00602/2015-84, que trata de Auto de Infração nº 105304.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intitulado.

JOSÉ RAIMUNDO DE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 14/2017

Espécie: O Superintendente Federal da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Substituto - SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo com o art. 26, § 4º da Lei Federal nº 9.784 de 1999, e considerando que se trata de interessado (administrado) indeterminado, desconhecido, ou com endereço indefinido ou desconhecido, INTIMA a pessoa jurídica mencionada: ANA PAULA PEREIRA LISSONI 11897222670, CNPJ: 20.887.487/0001-83, a comparecer pessoalmente ou através de representante legal constituído, ao Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários SEFIP/DDA/SFA-MG, sito a Avenida Raja Gabaglia nº 245 - Setor F - Cidade Jardim - Belo Horizonte (MG), das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, para tomar conhecimento do Juízo Decisório do Superintendente da SFA-MG, referente ao processo nº 21028.006118/2016-75, que trata de Auto de Infração nº 072636.

Após o prazo de 10 dias (prazo para recurso) contados do último dia da publicação deste edital, excluindo esse dia da contagem, o processo terá continuidade, independente do comparecimento do intitulado.

JOSÉ RAIMUNDO DE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 15/2017

Espécie: O Superintendente Federal da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento Substituto - SFA-MG no uso de suas atribuições como autoridade julgadora, e de acordo



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

TERMO ADITIVO N°. 64/2017

Pregão Eletrônico nº 41/2016
Processo nº 21181.000151/2014-61

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 20/2017, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO FEDERAL,
REPRESENTADA PELO LABORATÓRIO
NACIONAL AGROPECUÁRIO
LANAGRO/MG DO MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO E A EMPRESA
CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA - EPP.

A União, por intermédio do **LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO - LANAGRO/MG**, do Ministério da Agricultura e do Abastecimento com sede à Avenida Rômulo Joviano s/nº, Centro, no Município de Pedro Leopoldo/MG, CEP: 33600-000, inscrito no CNPJ sob o nº **00.396.895/0062-47**, neste ato representado pelo Senhor **Ricardo Aurélio Pinto Nascimento**, Coordenador nomeado pela Portaria nº 175, de 24/03/2005, publicada em 28/03/2005, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 99, de 12/05/2016, publicada em 13/05/2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.028.029/0001-40, sediada na Rua Bolívia, nº 272, Bairro São Pedro em Belo Horizonte/MG, CEP: 30.330-360 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Marega Craide, portador da Carteira de Identidade nº 245.966 e CPF nº 251.117.796-04, têm entre si justos e avençados, e celebram por força deste instrumento, o presente Termo Aditivo, sujeitando às normas preconizadas na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, observadas as condições expressas no Processo N° 21181.000151/2014-61, Pregão Eletrônico n.º 41/2016, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 12,86% (doze vírgula oitenta e seis porcento) em conformidade com a Cláusula Décima Segunda, bem como a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – ACRÉSCIMO

2.1. Em decorrência do acréscimo de 12,86% (doze vírgula oitenta e seis porcento), conforme proposta da Contratada (3163982), datada de 12 de setembro de 2017 no valor de R\$ 72.909,80 (setenta e dois mil novecentos e nove reais e oitenta centavos), o valor total do contrato passa de R\$ 567.000,00 (quinhentos e sessenta e sete mil reais) para **R\$ 639.909,80 (seiscentos e trinta e nove mil novecentos e nove reais e oitenta centavos)**.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O contrato passa a vigorar por um novo período, com início em 16/11/2017 e término em 16/05/2018.

CLÁUSULA QUARTA – DESPESA

4.1. O valor estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 72.909,80 (setenta e dois mil novecentos e nove reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correrão à conta do orçamento do exercício de 2017, Elemento de Despesa 3390.39.00 – Serviços de Terceiros, Projeto/Atividade 206092028214W0001 – LANAGROSDA e/ou a conta de outros recursos que forem consignados ao Laboratório Nacional Agropecuário – LANAGRO/MG, em virtude de provisão ou outros meios legais admitidos.

CLÁUSULA SEXTA - GARANTIA

6.1. A Contratada se obriga a revisar o prazo de vigência da garantia prestada, bem como o valor que passará para **R\$ 31.995,49 (trinta e um mil novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do Contrato, que fica sob a responsabilidade do Serviço de Execução Orçamentária Financeira – SEOFLANA-MG.

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

7.1. As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo ratificadas.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

8.1. A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
Secretaria de Defesa Agropecuária – DAS
Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL
LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO – LANAGRO/MG

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Contrato será o de Belo Horizonte/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Pedro Leopoldo, 26 de outubro de 2017.

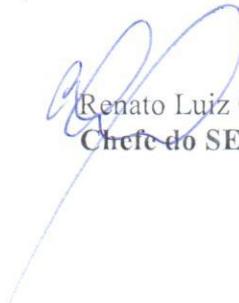

Ricardo Aurelio P. Nascimento
CONTRATANTE


Ricardo Marega Craide
CONTRATADA



Testemunhas:


Carolina Coelho de Abreu
Chefe da SGC/LANAGRO-MG


Renato Luiz Gonçalves Araújo
Chefe do SEC/LANAGRO-MG



BRS 7780 IPRO, BRS 9180IPRO, BRS 9383IPRO, BRS 8781RR, BRS 7380RR, BRS 6980; Vigência: 15/09/2017 a 14/09/2022; Data Assinatura: 15/09/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Agrícola Whermann Ltda.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0307-5; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agropecuária da Região do DF - COOPADF; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de Trigo, BRS 254; safra 2017/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 016/17; Valor Global: R\$ 11.550,00; Vigência: 03/05/2017 a 05/11/2018; Data Assinatura: 03/05/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Leonar Cenci.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0308-3; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agropecuária da Região do DF - COOPADF; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de Trigo, BRS 254; safra 2017/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 017/17; Valor Global: R\$ 10.710,00; Vigência: 03/05/2017 a 05/11/2018; Data Assinatura: 03/05/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Leonar Cenci.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0309-1; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agropecuária da Região do DF - COOPADF; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de Trigo, BRS 254; safra 2017/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 018/17; Valor Global: R\$ 6.405,00; Vigência: 03/05/2017 a 05/11/2018; Data Assinatura: 03/05/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Leonar Cenci.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0310-9; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agropecuária da Região do DF - COOPADF; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de Trigo, BRS 264; safra 2017/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 020/17; Valor Global: R\$ 1.050,00; Vigência: 10/05/2017 a 09/11/2018; Data Assinatura: 10/05/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Leonar Cenci.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0311-7; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agropecuária da Região do DF - COOPADF; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de Trigo, BRS 264; safra 2017/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 021/17; Valor Global: R\$ 1.050,00; Vigência: 10/05/2017 a 09/11/2018; Data Assinatura: 10/05/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Leonar Cenci.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0312-5; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agropecuária da Região do DF - COOPADF; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de Trigo, BRS 394; safra 2017/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 022/17; Valor Global: R\$ 1.312,50; Vigência: 10/05/2017 a 09/11/2018; Data Assinatura: 10/05/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Leonar Cenci.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0313-3; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agropecuária da Região do DF - COOPADF; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de Trigo, BRS 254; safra 2017/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 023/17; Valor Global: R\$ 1.312,50; Vigência: 10/05/2017 a 09/11/2018; Data Assinatura: 10/05/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Leonar Cenci.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0314-1; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agropecuária da Região do DF - COOPADF; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de Trigo, BRS 404; safra 2017/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 024/17; Valor Global: R\$ 1.312,50; Vigência: 10/05/2017 a 09/11/2018; Data Assinatura: 10/05/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Leonar Cenci.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0315-8; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agropecuária da Região do DF - COOPADF; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de Trigo, BRS 404; safra 2017/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 025/17; Valor Global: R\$ 1.312,50; Vigência: 10/05/2017 a 09/11/2018; Data Assinatura: 10/05/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Leonar Cenci.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0316-6; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agropecuária da Região do DF - COOPADF; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de Trigo, BRS 254; safra 2017/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 026/17; Valor Global: R\$ 12.600,00; Vigência: 10/05/2017 a 09/11/2018; Data Assinatura: 10/05/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Leonar Cenci.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0317-4; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agropecuária da Região do DF - COOPADF; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de Trigo, BRS 254; safra 2017/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 027/17; Valor Global: R\$ 10.710,00; Vigência: 10/05/2017 a 09/11/2018; Data Assinatura: 10/05/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Leonar Cenci.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0318-2; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agropecuária da Região do DF - COOPADF; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de Trigo, BRS 264; safra 2017/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 028/17; Valor Global: R\$ 11.550,00; Vigência: 10/05/2017 a 09/11/2018; Data Assinatura: 10/05/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Leonar Cenci.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0319-0; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agropecuária da Região do DF - COOPADF; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de Trigo, BRS 264; safra 2017/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 029/17; Valor Global: R\$ 8.400,00; Vigência: 10/05/2017 a 09/11/2018; Data Assinatura: 10/05/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Leonar Cenci.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0320-8; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agropecuária da Região do DF - COOPADF; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de Trigo, BRS 394; safra 2017/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 030/17; Valor Global: R\$ 14.437,50; Vigência: 10/05/2017 a 09/11/2018; Data Assinatura: 10/05/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Leonar Cenci.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0324-0; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Nativa Distribuidora de Produtos Agropecuários Ltda; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de milheto, cultivar, BRS 1503 - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 082/2017; Valor Global: R\$ 315,00; Vigência: 16/08/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 16/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Auri dos Santos Braga.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0325-7; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Nativa Distribuidora de Produtos Agropecuários Ltda; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de milheto, cultivar, BRS 1503 - safra 2017/2017; Modalidade: DL nº 081/2017; Valor Global: R\$ 3150,00; Vigência: 16/08/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 16/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Auri dos Santos Braga.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0323-2; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Cooperativa Agroindustrial Alfa - Cooperalfa; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de triticale, BRS Saturno - safra 2017/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 057/2017; Valor Global: R\$ 13.500,00; Vigência: 07/08/2017 a 15/10/2017; Data Assinatura: 07/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Cládis Jorge Furlanetto.

Espécie: Contrato de Licenciamento nº 25200.17/0326-5; Partes: Embrapa Produtos e Mercado e Copagril - Comercial Agrícola Piccoli Ltda; Objeto: Multiplicação e Comercialização de sementes de centeio, BRS Progresso - safra 2017/2017; Modalidade: Dispensa de Licitação nº 089/2017; Valor Global: R\$ 32.400,00; Vigência: 17/08/2017 a 15/10/2018; Data Assinatura: 17/08/2017; Signatário: Frederico Ozanan Machado Durães e Guilherme Picoli.

ESCRITÓRIO DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2017 - UASG 135067

Nº Processo: 21204.400611/201. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de Vigilância Armada. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 25/10/2017 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Rodovia da Taler, Km 03, Distrito Industrial, PONTA GROSSA - PR ou www.comprassovernamentais.gov.br/edital/135067-05-4-2017. Entrega das Propostas: a partir de 25/10/2017 às 08h30 no site www.comprasnret.gov.br. Abertura das Propostas: 10/11/2017 às 09h00 no site www.comprasnret.gov.br. Informações Gerais: Obs. 01 O valor a ser cotado deverá ser o custo mensal do posto. Obs. 02 Recomenda-se a visita ao local da prestação do serviço dado a especificidade como localização, distância etc.

OSMAR PAULO BECKERT
Gerente

(SIDEC - 24/10/2017) 135041-13203-2017NE000001

ESCRITÓRIO DE SETE LAGOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2017

A Embrapa SPMESET, torna público o resultado do pregão eletrônico nº 01/2017 p/ contratação de serviços p/ manutenção dos veículos. A Empresa vencedora foi a Empilhasete Peças e Serviços Ltda ME, no valor de R\$19.200,00.

ENEIDA GIANE INACIO
Progoceria

(SIDEC - 24/10/2017) 135041-13203-2017NE000001

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 21, da Lei nº 9.456/97, torna público que, no dia 16 de outubro de 2017, foram expedidos os Certificados de Cultivar relacionados:

Espécie	Denominação da Cultivar	Nº do Protocolo	Nº do Certificado de Proteção
Vitis L.	IFG FIVE	21806.000076/2013-62	20170268
Triticum aestivum L.	ORS 1601	21806.000075/2016-61	20170269
Malus domestica Borkh.	PLUMAC	21806.000078/2016-02	20170270
Glycine max (L.) Merr.	ANNr78 028	21806.000184/2016-88	20170271
Glycine max (L.) Merr.	ANNr73 017	21806.000186/2016-77	20170272
Gossypium hirsutum L.	1648 B2RF	21806.000237/2016-61	20170273
Oryza sativa L.	ANa9011	21806.000246/2016-51	20170274
Oryza sativa L.	ANa9009	21806.000247/2016-04	20170275
Oryza sativa L.	ANa8015	21806.000248/2016-41	20170276
Saccharum L.	RB987935	21806.000249/2016-95	20170277
Saccharum L.	RB988082	21806.000250/2016-10	20170278
Saccharum L.	RB961552	21806.000305/2016-91	20170279
Saccharum L.	RB991536	21806.000306/2016-36	20170280

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação deste.

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO LABORATORIAL LABORATÓRIO NACIONAL AGROPECUÁRIO EM PEDRO LEOPOLDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 64/2017 - UASG 130058

Número do Contrato: 20/2017.

Nº Processo: 21181000151201461.

PREGÃO SISPP Nº 41/2016. Contratante: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, -PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 2402809000140. Contratado : CONSTRUTORA MINAS NOVA LTDA - EPP-. Objeto: Acréscimo de 12,86% (doze vírgula oitenta e seis porcento) em conformidade com a Cláusula Décima Segunda, bem como a prorrogação do prazo de vigência da que trata a Cláusula Segunda do contrato original. Fundamento Legal: § 1º do Art. 65 e Arts. 57, § 1º e 79, § 5º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/10/2017 a 16/05/2018. Valor Total: R\$72.909,80. Fonte: 100000000 - 2016NE801560. Data de Assinatura: 17/10/2017.

(SICON - 24/10/2017) 130058-00001-2017NE800004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017102500006

SECRETARIA DE MOBILIDADE SOCIAL, DO PRODUTOR RURAL E DO COOPERATIVISMO

EDITAIS APROVAÇÃO DE PROJETO PROGRAMA MAIS LEITE SAUDÁVEL

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21034.007102/2017-95, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínio Boa Vista Ltda, CNPJ nº 03.221.740/0001-46, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/01/2018 a 31/12/2020.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.007159/2017-73, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Laticínio Lara Ltda, CNPJ nº